

Despacho de Autorização para Contratação**Processo:** IMA 26307/2026

Ciente dos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, autorizo a Gerência de Compras, Licitações e Contratos – GELIC a dar continuidade à instrução do procedimento de **inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em hidrogeologia aplicada ao licenciamento ambiental, compreendendo a análise, revisão crítica e validação de estudos hidrogeológicos e modelos numéricos de fluxo subterrâneo, bem como a emissão de pareceres técnicos e a capacitação de servidores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, em razão de sua notória especialização, **pelo valor estimado de R\$ 129.235,40.**

Para a devida consecução deste procedimento, submete-se à autoridade administrativa competente para a necessária autorização de prosseguimento, assegurando a observância das formalidades legais exigidas, conforme o dispositivo legal mencionado acima.

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Autorizo a continuidade da instrução processual, visando à formalização da contratação por inexigibilidade de licitação.

Esta autorização está condicionada à verificação da regularidade do procedimento, da adequação da contratação ao interesse público e da observância dos requisitos previstos no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente
(Assinado digitalmente)